



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 823/2015

em 29 de setembro de 2015

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 296/2015

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 620/2015, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 296/2015, de autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari. Referida propositura requisita informações sobre aplicação da Lei nº 5.849/2014, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia das informações prestadas pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000002806/2015 01/10/2015 08:50



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 25 de setembro de 2015

EXMO SR

Pedro Felício Estrada Bernabé
DD Prefeito Municipal de Birigui

Assunto ofício 620/2015

Conforme requerimento 296/2015 da Câmara Municipal de Birigui, vimos informar o que segue:

- 1- Aproximadamente 1200 notificações;
- 2- Aproximadamente 10% das notificações;
- 3- Prejudicado, pois essa secretaria executa o serviço e não realiza cobranças;
- 4- Não há multas, somente taxa sobre o serviço executado;
- 5- 3643-6207 Horário comercial das 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs;
- 6- Sim. O código de posturas, Lei Complementar nº30/2009.

Atenciosamente

Paulo Batista de Souza
Sec. Serviços Públicos Água e Esgoto